
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD – PCA 2025**

1. Identificação do requisitante

Requisitante: DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJOP

Responsável pela demanda: MARCOS ANTONIO MACHADO EVANGELISTA

Matrícula: 638-1

Cargo/Função: Diretor Executivo do PREVIJOP

E-mail institucional: marcos_evangelista@previjop.mg.gov.br

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ☒ Alta
☐ Média
☐ Baixa

2. Identificação da demanda**2.1 Descrição sucinta do objeto**

Prestação de serviços de paisagismo e jardinagem no seguinte detalhamento:

Executar projeto de jardinagem, que considere a estética do espaço, a topografia do local, incluindo a escolha de plantas, a instalação de estruturas como caminhos e fontes, e a criação de áreas de lazer. Restaurar áreas verdes danificadas ou degradadas, Plantio, escolha de plantas adequadas e fornecer os nutrientes necessários para o crescimento das plantas.

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente/equipamento

3. Justificativa**3.1 Justificativa da necessidade da contratação**

O Instituto de Previdência, com o intuito de promover um ambiente mais saudável e funcional para seus servidores, segurados e demais usuários, propõe a execução de um projeto de paisagismo e jardinagem em suas instalações. O projeto visa não só a valorização estética do espaço, mas também a melhoria das condições de trabalho e o bem-estar dos usuários, atendendo à necessidade de recuperação e manutenção das áreas verdes do instituto. A implantação de um projeto paisagístico contribui diretamente para a valorização e conservação do patrimônio público, promovendo uma imagem institucional mais acolhedora, moderna e respeitosa com o meio ambiente.

A presença de áreas verdes planejadas favorece a saúde mental e física dos servidores, aposentados e visitantes. Ambientes naturais reduzem o estresse, aumentam a produtividade e melhoram a satisfação dos funcionários.

3.2 Vinculação ou dependência com outra contratação

- (X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

4. Alinhamento estratégico

Embora a contratação pretendida não esteja prevista no planejamento estratégico no órgão ou plano de contratações anual, a mencionada contratação encontra-se alinhada com o Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2025 e com o plano plurianual de investimentos, o PPA.

5. Estimativa preliminar de materiais e do valor da contratação

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Projeto de paisagismo: Executar projeto que considere a estética do espaço, a topografia do local, incluindo a escolha de plantas, a instalação de estruturas como caminhos e fontes, e a criação de áreas de lazer, restaurar áreas verdes que foram danificadas ou degradadas. SERVIÇO DE JARDINAGEM: Plantio, escolha de plantas adequadas. Fornecer os nutrientes necessários para o crescimento das plantas.	UND	1	R\$14.937,00	R\$ 14.937,00

6. Indicação da dotação orçamentária

03.01.01.09.122.0902.2401.33903900 – Outros serviços terceiros, pessoa jurídica

7. Prioridades e Prazos

A contratação é considerada como prioritária para a prestação do serviço e paisagismo e jardinagem, as prioridades devem ser definidas de acordo com os objetivos e necessidades do espaço a ser trabalhado, levando em consideração fatores estéticos, funcionais e ambientais.

Acessibilidade e segurança, Sustentabilidade ambiental, estética e funcionalidade, Diversidade e planejamento das espécies, Facilidade de manutenção e sustentabilidade a longo prazo, Conformidade com normas e regulamentações, Conforto e bem-estar dos usuários, Integração com o entorno e identidade local.

O prazo para execução e entrega do projeto será de 30 (trinta) dias.

8. Justificativa Ausência Termo de Referência, Análise de Riscos e Requisitos de Sustentabilidade

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

9. Documentação mínima necessária de habilitação

Conforme art. 68 da Lei 14.133, de 2021 e Termo de Referência.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025 e solicitamos a devida autorização para abertura do processo.

João Pinheiro, 26 de Junho de 2025.

Marcos Antônio Machado Evangelista
Requisitante

Flávio Geraldo da Silva
Agente de Contratação

*Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025 e a abertura do processo de contratação.*

Marcos Antônio Machado Evangelista
Diretor Executivo do PREVIJOP